



Publicado na Edição nº 2674, Seção Itarana/ES, pág. 110 do DOM/ES de 02/01/2025

## PORTARIA Nº 1.647/2024

### AFASTAMENTO DE SERVIDOR PARA CUMPRIMENTO DE MANDATO ELETIVO

O Prefeito do Município de Itarana, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 84, V, e nos termos do art. 114, II, “a”, todos da Lei Orgânica Municipal.

**CONSIDERANDO** a necessidade de afastamento do servidor Vander Patrício para cumprimento de mandato eletivo;

**CONSIDERANDO** a legalidade do afastamento nos termos do art. 131 da Lei Complementar nº 001/2008 - Estatuto dos Servidores do Poder Executivo, das Autarquias e Fundações Públicas do Município de Itarana/ES.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Afastar o servidor **VANDER PATRÍCIO**, Enfermeiro, matrícula nº 003274, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para exercer o Mandato Eletivo pelo período de 1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2028.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2025.

#### PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itarana/ES, 30 de dezembro de 2024.

**VANDER PATRÍCIO**  
Prefeito do Município de Itarana